



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

Extrato de Publicação

Portaria N° 18/2023

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo nº130610762023, RESOLVE conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente , em favor do (a) servidor (a) municipal Régia Maria de Oliveira Dias, matrícula: 2294, ocupante do cargo de Professor Especializado 200H-R.19, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, “b” da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n°. 18/2023, de 10 de julho de 2023.

Santana do Cariri/CE, 10 de julho de 2023


Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente
Portaria n° 0109002/2022-GAB


Samuel Cidade Werton
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE